



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de um mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 1.431,83 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
010.000.0000.0000	SAÚDE	
010.302.0000.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
010.302.0034.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	
010.302.0034.1XXX	REFORMA DA UBS DO DISTRITO DE ITAÚBA	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.431,83
TOTAL		R\$ 1.431,83

Objetivo: Reformar a Unidade Básica de Saúde de Itaúba – ESF2.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo bancário do exercício anterior no recurso vinculado nº 4935 – CONSTRUÇÃO DE UBS, no montante de R\$ 1.431,83 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

TOTAL R\$ 1.431,83

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 19 de outubro de 2015.


REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.169/2015:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

A abertura do crédito especial proposto servirá para o aproveitamento de recursos vinculados do Fundo Municipal de Saúde, exclusivos para utilização em obras e instalações, para pequenas reformas na Unidade de Saúde do Distrito de Itaúba, onde está instalado e em funcionamento a Unidade 2 do ESF.

As reformas foram solicitadas pela Vigilância Sanitária Estadual em vistoria recentemente realizada, para melhorias nas condições físicas, como troca de partes do piso e azulejos de paredes.

Por oportuno, anexamos memorando da Secretaria Municipal da Saúde solicitando a abertura do crédito especial proposto neste projeto de lei.

Ante o exposto, considerando a necessidade das reformas e disponibilidade dos recursos vinculados, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 19 de outubro de 2015.

REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Estrela Velha, 06 de outubro de 2015.

Memº nº 042/2015

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Vanessa Bernardi Ceolin, Secretária Municipal da Fazenda

ASSUNTO: abertura de crédito especial.

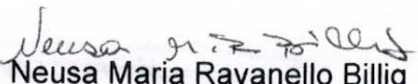
Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.431,83 (hum mil, quatrocentos e trinta e hum reais, oitenta e tres centavos), referente a saldo bancário (recurso vinculado: 4935) de exercício anterior, provenientes do governo federal.

O objetivo o deste recurso é reforma da Unidade Sanitária de Itaúba – ESF 2 no Município de Estrela Velha –RS – (obras e instalações).

O supracitado justifica-se pelo Município ter sido apontado pela Vigilância Sanitária do Estado em melhorar as condições físicas da unidade supracitada e pela implantação de mais um ESF no Município.

Atenciosamente.


Neusa Maria Ravanello Billig
Secretária Municipal da Saúde

PROJETO DE LEI Nº 1169 DE 14/10/15